

PL 378/2015

Autor: Iracema Portella

Data da 12/02/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para obrigar as

empresas vencedoras das licitações de frequências para prestação do serviço de telefonia móvel a estender a cobertura do sinal a todas as localidades rurais e urbanas circunscritas na

área de abrangência da outorga.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-292/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 25/02/2015